

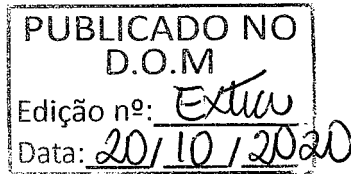


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.347

DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR REGIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que o senhor **Claudio Rogério Silva – RE 18.084**, requereu sua exoneração em 15/10/2.020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **CLAUDIO ROGÉRIO SILVA – RE 18.084**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.508.812-1, do cargo comissionado de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, Distrito Sede, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de outubro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

EU CLAUDIO ROGERIO SILVA

PORTADOR DO RG 27.508-812-1 e

do CPF 267.574.328-38 UENHO.

ATRAVEZ DESTA PEDIR A MINHA
EXONERAÇÃO.

DIA 15 DE OUTUBRO DE
2020

ASS

